

INTERESSADO/MANTENEDORA: UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA – UNEPI			MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM – EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA			
RELATOR CONSELHEIRO: ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ			
PROCESSO Nº: SEE-PRC-2023/10095	PARECER Nº: 007/2024	CÂMARA OU COMISSÃO: CEMES	APROVADO EM: 29/01/2024

I - HISTÓRICO:

O Sr. Antônio Claudio de Sá, representante da União de Ensino e Pesquisa Integrada – UNEPI, João Pessoa–PB, solicita, junto ao CEE/PB, autorização para oferta do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem – em Saúde da Criança e do Adolescente, na modalidade Educação a Distância – EaD.

No Processo, consta o **CNPJ n.º 07.134.096/0001-20**, com o nome empresarial **UNEPI – União de Ensino e Pesquisa Integrada Ltda., situada na Rua Hildebrando Tourinho, 177 – Miramar – João Pessoa–PB.**

Ocorre que, mediante consulta na internet, constata-se a alteração do nome empresarial e do endereço, que passaram a ser, respectivamente: **Cabral e Sá Instituto de Formação Avançada Ltda., localizado na Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 420.**

II – ANÁLISE E PARECER:

Diante do exposto, considerando que a oferta do curso ainda não foi autorizada e considerando o previsto na Resolução n.º 340/2001, opina-se pelo arquivamento desse Processo, orientando ao responsável que abra um novo Processo com os dados atuais.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa–PB, em 29 de janeiro de 2024.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior – CEMES, aprova, por unanimidade, o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2024.

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA
Presidenta da CEMES

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB decide homologar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de janeiro de 2024.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB